

# Governo decide congelar a tablita de deflação

O Governo decidiu congelar a "tablita" de deflação, acabando com a fixação de um deflator diário. A partir de terça-feira, 1º de dezembro todas as prestações ainda sujeitas ao processo de deflação, independentemente do dia do vencimento, deverão ser divididas por um fator fixo — 1,9556628 —, que corresponde ao índice de 30 de novembro e praticamente equivale a metade do valor original da dívida.

A decisão foi tomada ontem, através do voto "ad referendum" do Conselho Monetário Nacional emitido pelo ministro da Fazenda interino, Mailson Ferreira da Nóbrega e foi consequência do aumento da inflação nos últimos dois meses.

— Não é que o Governo tem a expectativa de uma inflação igual a

registrada antes do Plano Bresser a projeção não é a mesma mas como os papéis em circulação no mercado dependentes da "tablita" já são muito poucos, não tem mais sentido variar o fator de deflação diariamente — justificou o chefe da Assessoria Econômica da Secretaria do Tesouro, Cláudio Adilson Gonçalez.

Ele explicou que no início do Plano Bresser, em junho, o fator diário de deflação foi calculado com base em uma inflação de 3%. Em setembro, a base de cálculo passou a ser uma inflação de 6% e em outubro, de 9%. Com a perspectiva de uma inflação de quase 13% agora em novembro ainda maior em dezembro, torna-se quase desnecessária a tabela diária de deflação.